



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 05359/13

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Alyson José da Silva Azevedo
Advogada: Dra. Elyene de Carvalho Costa

EMENTA: Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Baraúna, Sr. Alyson José da Silva Azevedo, relativa ao exercício financeiro de 2012. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00109/14

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, apreciou os autos do Processo TC n.º **05359/13**, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA**, Sr. **Alyson José da Silva Azevedo**, relativa ao exercício financeiro de **2012**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do **relatório** e do **voto** do relator, constantes dos autos, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das referidas contas, com a ressalva do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal, encaminhando-o ao julgamento da egrégia Câmara de Vereadores daquele Município.

Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral junto ao TCE/PB
Publique-se e cumpra-se.

*TCE – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 24 de setembro de 2014*

*Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente*

Cons. Arnóbio Alves Viana

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Fernando Rodrigues Catão

*Cons. Umberto Silveira Porto
Relator*

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. André Carlo Torres Pontes

**Elvira Samara Pereira de Oliveira
Procuradora Geral do Ministério Público Especial**

Em 24 de Setembro de 2014



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Elvira Samara Pereira de Oliveira
PROCURADOR(A) GERAL